



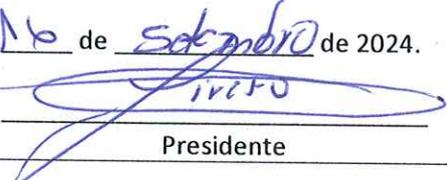
CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 17/2024

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
No de <u>setembro</u> de 2024.	
	
Presidente	

SÚMULA: Propõe que o Executivo Municipal providencie a instalação de um redutor de velocidade junto à Rua Guarani, no trecho compreendido entre a Rua José Antonio Algeri e Rua Parnaíba.

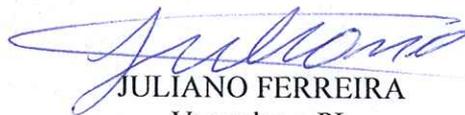
JULIANO FERREIRA, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Os moradores desta localidade estão preocupados com a alta velocidade com que os condutores desenvolvem nesta Rua. Por se tratar de trecho em declive este redutor de velocidade trará maior segurança aos pedestres e moradores da região, vez que diminuirá a velocidade do tráfego neste local que se trata de ponto muito movimentado. Inclusive alguns moradores relatam que presenciaram uma série de eventos que poderiam facilmente resultar em acidentes, ante a velocidade dos veículos no local.

Certo da Compreensão de Vossas Excelências, era o que tinha à propor

Pranchita/PR, 04 de setembro de 2024.


JULIANO FERREIRA
Vereador – PL